



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

Ofício n.º 1/2026-GP/PM

Indianópolis-MG, 12 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Marcos Túlio da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Indicação n.º 58, de 2025-Ofício n.º 145/2025-CM/GP.

Senhor Presidente,

Trata-se de indicação apresentada pelo vereador Janízio Moacir Vaz de Resende, com a sugestão de implantação do projeto “Adote um ponto escolar” no Município de Indianópolis-MG.

O Poder Executivo encaminhou resposta ao Requerimento de n.º 25, de 2025, de autoria do vereador Janízio Moacir Vaz de Resende, cuja solicitação remete ao projeto ilustrado nesta indicação.

Reforçamos novamente que a implementação do projeto sugerido depende de aprovação de lei específica e de realização de projeto básico e procedimento licitatório. Assim, no momento não há previsão da adoção da medida no corrente exercício. O transporte urbano de escolares está sendo realizado sem prejuízo às atividades dos alunos.

Agradecemos a recomendação e informamos que a demanda é pertinente e será objeto de análise de viabilidade orçamentária e de cronograma de obras, conforme disponibilidade financeira do Município.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

SELMO ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 1/2026

Data: 13 / 1 / 26 Horário: 16:40

Despachada pelo Protocolo